



PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS
1. entidade: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA CNPJ: 46.381.000/0001-80 Endereço: Rua Pátio do Colégio, 148/184, Centro Cidade: São Paulo CEP: 01016-040 Telefone: (11) 3291-2600 Representante: DR. FÁBIO PRIETO DE SOUZA - Secretário da Justiça e Cidadania entidade: INSTITUTO INCUBE CNPJ: 38.659.852/0001-68 Endereço: Rua Scipião, 506 - Vila Romana Cidade: São Paulo/SP CEP: 05047-060 Telefone: 11 98662 4072 E-mail: thais@incube.org.br Representante: Raul Paulino Torres- : Diretor Executivo - E-mail: raul@incube.org.br
II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE: O INSTITUTO INCUBE, foi constituído em 2020, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem vinculação político-partidária nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero, com duração por tempo indeterminado, na cidade de São Paulo/SP. Conforme artigo 2 do Estatuto Social, o INSTITUTO INCUBE tem por finalidades: 1. Fomentar novos formatos de sustentabilidade financeira e eficiência de recursos destinados a transformação social; 2. Estimular a consolidação de uma sociedade justa, democrática, ética e pacífica,





incentivando o pleno exercício da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais, favorecendo, sobretudo, a inclusão social;

3. Realizar ações, atividades e programas de formação administrativa e gestão de projetos culturais e de impacto social para indivíduos, coletivos e organizações sociais do terceiro setor; 4. Realizar, apoiar ou patrocinar projetos na área de direitos humanos, cultura, educação, meio ambiente, assistência social, esporte, geração de renda, economia colaborativa, microcrédito;

4. Apoiar indivíduos, coletivos e organizações sociais do terceiro setor na captação, implementação e gestão de projetos culturais e de impacto social;

5. Desenvolver novos modelos alternativos de gestão administrativa e financeira aos projetos culturais e de impacto social;

6. Mobilizar capital financeiro e humano aos projetos culturais e de impacto social;

7. Produzir e disseminar dados e análises voltados para a defesa de direitos sociais e econômicos;

8. Fomentar, promover, expandir e facilitar a comunicação e troca de saberes relacionados à gestão administrativa entre os indivíduos, coletivos e organizações sociais atuantes na transformação social;

9. Realizar compliance de investimento, compliance antidiscriminatório e compliance cultural;

A Diretoria Executiva do Instituto Incube é composta pelo Diretor Executivo, a Diretora Financeira e o Conselho Fiscal. A equipe operacional conta com um profissional de administração e finanças responsável pela execução financeira, uma equipe contábil responsável pelas obrigações legais, um escritório de advocacia que presta consultoria em Direito Empresarial.

Para a execução dos projetos são formadas equipes específicas que se reportam à Diretoria Executiva e à administração e finanças do Instituto. As decisões estratégicas são tomadas pela Diretoria Executiva e estruturadas em conjunto com os coordenadores dos projetos. A Diretoria Executiva supervisiona as atividades gerais, o relacionamento com os coordenadores e financiadores dos projetos, assumindo a responsabilidade legal pela organização e sendo assessorado pela equipe jurídica e





contábil.

Para este projeto, o Incube está estabelecendo uma parceria com o Centro de Pesquisa Transfeminista que será o coordenador desse projeto junto com o instituto e terá uma equipe específica para condução do projeto.

O Centro de Pesquisa Transfeminista vem, há mais de 10 anos, inicialmente como um blogue Transfeminista, produzindo reflexões sobre a condição da população trans e suas identidades no Brasil. O blogue foi responsável pela publicização do transfeminismo e do termo e conceito de cisgeneridade na sociedade brasileira. O Centro agora funciona como uma espécie de observatório em relação às questões trans que vêm cada vez mais se tornando mais visíveis na sociedade brasileira. A FESP - Fundação Escola de Sociologia e Política também entrará como parceira fornecendo suas instalações para realização das atividades, assim como apoio técnico-científico para a pesquisa.

Entendemos que só alcançaremos os objetivos de transformação social se apoiarmos projetos com diversidade de raça, gênero e outras características de inclusão. A Incube tem como objetivo garantir confiança, transparência e sustentabilidade aos nossos stakeholders. Assim, o Instituto construiu uma estrutura sólida composta por especialistas nas áreas contábil, financeira e jurídica, além de apoio de consultores da área social (cientistas sociais e políticos). Para nossa organização é fundamental que a eficiência financeira e jurídica da gestão esteja sincronizada com a transformação social, fomentando um ambiente sustentável.

Projetos realizados

- TRANSPOR

Pretendeu ser uma organização onde a comunidade T atue como ponte para a promoção da ampla diversidade no mercado de trabalho, focado nas pessoas transgênero - trans, travestis, intersexuais e não-binários.

Período de execução: 2021 e 2022

- ELLA BRAZIL

A ELLA trabalha para fornecer uma plataforma por meio da qual as mulheres e



SJCCAP2024002186DM



peessoas não binárias queer possam se sentir inspiradas a fortalecer suas comunidades e promover sensibilização e consciência sobre suas identidades e os desafios enfrentados como resultado da discriminação e desigualdade. Período de execução: 2022 e 2023

- ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS - RECIFE-PE

A Escola Livre de Redução de Danos, em Pernambuco, no nordeste brasileiro, surge como proposta de fortalecimento dos direitos humanos para pessoas que usam drogas no Estado. Tem como principal propósito desenvolver diversos tipos de atividades, desde a formação técnica e política, estudos, pesquisas, até mesmo intervenções práticas em campo e fortalecimento dos movimentos sociais nesse tema.

Período de execução: 2022 e 2023

- CCMOB

A campanha "Amazônia Passa Aqui" nasceu com o objetivo de promover ações de rua em circuitos culturais, nas sete capitais do Sul e Sudeste, que conectam a mobilidade ativa à proteção da Floresta Amazônica, território de maior biodiversidade do planeta. A iniciativa foi idealizada pela Coalizão Clima e Mobilidade Ativa – CCMob

Período de execução: 2022 e 2023

- MARCHA DAS MULHERES NEGRAS

O projeto Narrativas de Liberdade nasce com o objetivo de oferecer formação política gratuita e qualificada para mulheres negras de São Paulo sobre os mais diversos assuntos - história, política, cuidado e autocuidado, filosofia, feminismos entre outros. Proporcionar o encontro de mulheres negras e periféricas, protagonizado e pensado por elas e para elas, com o intuito de socializar informações, fortalecer vínculos e montar, juntas, estratégias de ações políticas coletivas.

Período de execução: 2022

- OCDA

Lançamento do livro "Semente de vida – Rejeição e aceitação de filhos/as/es LGBTI+ em lares cristãos". O





orçamento contempla a contratação de colaboradores, fornecedores e demais despesas para realização de uma estratégia online e de imprensa para divulgação da obra. Assim como a realização de um seminário para aprofundamento do tema do livro entre lideranças do campo progressista religioso e não religioso. Período de execução: 2022 e 2023

- MULHERES NEGRAS DECIDEM

O Projeto Mulheres Negras Decidem mobiliza cerca de 200 articuladoras, presentes em 19 dos 27 estados do Brasil. O movimento caminha para amadurecer e enraizar as conexões feitas desde 2018, fortalecendo ainda mais mulheres negras que buscam ocupar um cargo de decisão na política institucional. Este projeto visa garantir a manutenção das atividades realizada pelo movimento, como o combate à violência política contra mulheres negras e maior participação deste grupo na política institucional, mobilização do debate público em torno de uma ampla agenda da garantia de direitos e diálogo contínuo com outros grupos e organizações de mulheres afrolatinas para criação conjunta de soluções sustentáveis para os desafios da região.

Período de execução: 2022 e 2023





III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O Brasil é um país que ainda carece de dados substanciais e oficiais sobre a população LGBTQIA+. Por isso, as organizações LGBTQIA+ vêm realizando o trabalho de compilar dados dentro do possível, já que não têm estrutura de um órgão do governo como o IBGE, que tem se omitido em realizar o censo da população LGBTQIA+ no país. Assim, segundo dados da ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais, estima-se que 90% da população trans exerça a prostituição como fonte de renda. Também segundo a mesma instituição, o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo. Diante desses dados, o projeto procura estimular pesquisas científicas quali e quantitativas que tenham impacto no fomento de políticas públicas e ferramentas de defesa de direitos que atendam à população trans. Através da pesquisa poderemos mapear os projetos de lei anti-trans e, com isso, amparar o movimento trans/LGBTQIA+ na luta por direitos e na elaboração de medidas que combatam a LGBTQIA+fobia. O projeto beneficiará instituições, OSCs, coletivos, parlamentares, pessoas LGBTQIA+ e quaisquer outras partes interessadas na luta contra a LGBTQIA+ fobia na medida em que produzirá dados importantes para a defesa dos direitos LGBTQIA+ na sociedade brasileira. Por fim, o projeto também tem como objetivo fortalecer a comunidade trans economicamente e intelectualmente através da contratação de pesquisadores trans.

1. TÍTULO DO PROJETO

Produção de pesquisa sobre legislações anti-trans no Brasil

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

O projeto/ação terá duração de 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do **termo**.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Mapeamento, Levantamento Bibliográfico e Categorização dos PLs anti-trans a nível estadual e federal nos últimos 10 anos no Brasil.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Brasil é um país que ainda carece de dados substanciais e oficiais sobre a população LGBTQIA+. Por isso, as organizações LGBTQIA+ vêm realizando o trabalho de compilar dados dentro do possível, já que não têm estrutura de um órgão do governo como o IBGE, que tem se omitido em realizar o censo da população LGBTQIA+ no país. Assim, segundo dados da ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais, estima-se que 90% da população trans exerça a prostituição como fonte de renda. Também segundo a mesma instituição, o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo. Diante desses dados, o projeto procura estimular pesquisas científicas quali e quantitativas que tenham impacto no fomento de políticas públicas e ferramentas de defesa de direitos que atendam à população trans. Através da pesquisa poderemos mapear os projetos de lei anti-trans e, com





isso, amparar o movimento trans/LGBTQIA+ na luta por direitos e na elaboração de medidas que combatam a LGBTQIA+fobia. O projeto beneficiará instituições, OSCs, coletivos, parlamentares, pessoas LGBTQIA+ e quaisquer outras partes interessadas na luta contra a LGBTQIA+ fobia na medida em que produzirá dados importantes para a defesa dos direitos LGBTQIA+ na sociedade brasileira. Por fim, o projeto também tem como objetivo fortalecer a comunidade trans economicamente e intelectualmente através da contratação de pesquisadores trans.

5. JUSTIFICATIVA

O projeto beneficiará instituições, OSCs, coletivos, parlamentares, pessoas LGBTQIA+ e quaisquer outras partes interessadas na luta contra a LGBTQIA+ fobia na medida em que produzirá dados importantes para a defesa dos direitos LGBTQIA+ na sociedade brasileira. Por fim, o projeto também tem como objetivo fortalecer a comunidade trans economicamente e intelectualmente através da contratação de pesquisadores trans.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo geral

Identificar, categorizar, analisar e publicizar dados sobre os projetos anti-trans que tramitam ou tramitaram no legislativo federal e estadual nos últimos 10 anos com o intuito de munir de informações as instituições, OSCs, coletivos, parlamentares, pessoas LGBTQIA+ e quaisquer outras partes interessadas na luta contra a LGBTQIA+ fobia.

6.2. Objetivos específicos

Objetivo 1: Mapear e analisar os Projetos de Lei anti-trans nas Câmaras Federais e Estaduais;
Objetivo 2: Levantamento bibliográfico;
Objetivo 3: Categorização dos dados.





7. PÚBLICO ALVO 7.1. Caracterização do público-alvo O público-alvo desse projeto são a comunidade LGBT em geral, pesquisadores, professores, jornalistas, trabalhadores governamentais e do terceiro setor, e todas as pessoas que desejarem fazer uso dos dados produzidos pela pesquisa. 7.2. Faixa etária sem distinção de faixa etária 7.3. Especificação dos critérios de seleção e mobilização dos participantes do projeto não se aplica									
8. METAS Mapear pelo menos 50% dos PLs anti-trans estaduais e federais nos últimos 10 anos. Levantar bibliografia de até 5 autores que dê suporte à metodologia da pesquisa. Categorizar os dados de acordo com categorias antropológicas.									
9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta</th> <th>Meio de Verificação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mapear pelo menos 50% dos PLs anti-trans estaduais e federais nos últimos 10 anos.</td> <td> - Lista de projetos mapeados - Link de projetos - Relatórios de mapeamento </td> </tr> <tr> <td>Levantar bibliografia de até 5 autores que dê suporte à metodologia da pesquisa.</td> <td> - Publicação dos autores em website e redes sociais; - Publicação de até 3 artigos científicos em website, portais acadêmicos e redes sociais. </td> </tr> <tr> <td>Categorizar os dados de acordo com categorias</td> <td> - Documento com as categorias elaboradas para pesquisa; </td> </tr> </tbody> </table>		Meta	Meio de Verificação	Mapear pelo menos 50% dos PLs anti-trans estaduais e federais nos últimos 10 anos.	- Lista de projetos mapeados - Link de projetos - Relatórios de mapeamento	Levantar bibliografia de até 5 autores que dê suporte à metodologia da pesquisa.	- Publicação dos autores em website e redes sociais; - Publicação de até 3 artigos científicos em website, portais acadêmicos e redes sociais.	Categorizar os dados de acordo com categorias	- Documento com as categorias elaboradas para pesquisa;
Meta	Meio de Verificação								
Mapear pelo menos 50% dos PLs anti-trans estaduais e federais nos últimos 10 anos.	- Lista de projetos mapeados - Link de projetos - Relatórios de mapeamento								
Levantar bibliografia de até 5 autores que dê suporte à metodologia da pesquisa.	- Publicação dos autores em website e redes sociais; - Publicação de até 3 artigos científicos em website, portais acadêmicos e redes sociais.								
Categorizar os dados de acordo com categorias	- Documento com as categorias elaboradas para pesquisa;								





antropológicas.	- Publicação de até 3 artigos científicos em website, portais acadêmicos e redes sociais.
9.1. Descrever as técnicas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas durante a execução do objeto Durante a execução do projeto, serão aplicadas técnicas de monitoramento legislativo, análise documental, coleta de dados, categorização e análise qualitativa para identificar e analisar projetos de lei anti-trans. Será realizada uma avaliação do impacto desses projetos na comunidade trans e na luta contra a LGBTQIA+ fobia. Os resultados serão publicizados para informar e fortalecer a defesa dos direitos LGBTQIA+.	
10. ATIVIDADES: Meta 1: Mapear pelo menos 50% dos PLs anti-trans estaduais e federais nos últimos 10 anos. 1.1. Coletar dados legislativos: Identificar todas as fontes de dados disponíveis, como registros oficiais das câmaras federais e estaduais, sites governamentais e portais de transparência. 1.2. Desenvolver critérios de busca: Estabelecer critérios de pesquisa específicos para identificar projetos de lei relacionados à comunidade trans, como palavras-chave, temas e datas. 1.3. Realizar pesquisa sistemática: Utilizar os critérios de busca para pesquisar e identificar projetos de lei anti-trans nos últimos 10 anos, tanto a nível federal quanto estadual. 1.4. Compilar dados: Registrar todas as informações relevantes dos projetos de lei identificados, incluindo título, número do projeto, autor, status de tramitação e resumo do conteúdo. 1.5. Avaliar a cobertura: Verificar se a pesquisa mapeou pelo menos 50% dos PLs anti-trans nos últimos 10 anos e, se necessário, ajustar os critérios de busca para garantir uma cobertura adequada.	





Meta 2: Levantar bibliografia de até 5 autores que dê suporte à metodologia da pesquisa.

- 2.1. Revisar literatura existente: Pesquisar bibliografias relevantes em bancos de dados acadêmicos, como PubMed, Google Scholar e Scopus, utilizando termos relacionados à metodologia da pesquisa.
- 2.2. Selecionar autores relevantes: Identificar até 5 autores cujas pesquisas e teorias ofereçam suporte à metodologia adotada no projeto, levando em consideração sua relevância e impacto na área.
- 2.3. Avaliar a qualidade das fontes: Analisar criticamente as obras selecionadas, considerando a credibilidade, relevância e atualidade das informações fornecidas.
- 2.4. Documentar as fontes selecionadas: Registrar todas as informações bibliográficas dos autores selecionados, incluindo nome, título da obra, ano de publicação e resumo do conteúdo relevante para a pesquisa.

Meta 3: Categorizar os dados de acordo com categorias antropológicas.

- 3.1. Identificar categorias antropológicas relevantes: Realizar uma revisão da literatura antropológica relacionada à comunidade trans para identificar categorias que abordem questões sociais, culturais e identitárias.
- 3.2. Desenvolver um sistema de categorização: Criar um sistema de categorização que permita classificar os dados dos projetos de lei de acordo com as categorias antropológicas identificadas.
- 3.3. Aplicar o sistema de categorização: Utilizar o sistema desenvolvido para categorizar os dados coletados dos projetos de lei, atribuindo cada projeto a uma ou mais categorias relevantes.
- 3.4. Refinar as categorias, se necessário: Revisar e ajustar o sistema de categorização conforme necessário, com base na análise dos dados e feedback da equipe de pesquisa.
- 3.5. Documentar o processo: Registrar detalhadamente o processo de categorização, incluindo as categorias utilizadas, critérios de atribuição e exemplos de projetos de lei





classificados em cada categoria.

Essas atividades ajudarão a alcançar as metas estabelecidas e contribuirão para o sucesso do projeto de pesquisa.

11. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Para garantir a manutenção das atividades e a persistência dos resultados ao longo do tempo, é fundamental adotar estratégias que promovam a sustentabilidade e a continuidade do projeto. Algumas dessas estratégias incluem:

Estabelecimento de parcerias e redes de colaboração: Buscar estabelecer parcerias com instituições, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e agências governamentais que compartilhem os mesmos objetivos de defesa dos direitos LGBTQIA+. Essas parcerias podem fornecer suporte financeiro, técnico e político, além de ajudar na disseminação dos resultados do projeto e na ampliação de sua influência.

Capacitação e empoderamento da comunidade: Promover a capacitação e o empoderamento da comunidade trans e LGBTQIA+ para que possam se tornar agentes ativos na defesa de seus próprios direitos. Isso pode incluir a realização de workshops, treinamentos e programas de educação cívica para fortalecer suas habilidades de advocacia e participação política.

12. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo
1	Coordenação Geral de pesquisa	Recursos Humanos Realizar a coordenação geral do projeto, responsável pelo seu planejamento, por direcionar à equipe para os objetivos do Projeto, monitorar o desenvolvimento do projeto e fazer as alterações necessárias para alcance das metas, realizar a prestação de contas narrativa do projeto.	2o ao 7o meses
2	Coordenação Técnica	Recursos Humanos Realizar Mapeamento de pelo menos 50% dos PLs anti-trans estaduais e federais nos últimos 10 anos	2o ao 7o meses
3	Pesquisador I	Recursos Humanos Realizar levantamento bibliográfico de até 5 autores que dê suporte à metodologia da pesquisa	2o ao 7o meses
4	Pesquisador II	Recursos Humanos	2o ao 7o





		Categorizar os dados de acordo com categorias antropológicas.	meses
5	Manutenção do Website e Domínio	Desenvolver website e domínio para a publicar a pesquisa e seus dados	6o mês
6	Contador	Análise e emissão da prestação de contas	7o mês

13. COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES:

I – Compete ao ESTADO:

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do da parceria e do signatário representante da OSC;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento e de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- l) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;





- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;
- o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II – Compete à OSC:

- a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:
 - i. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 - ii. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
 - iii. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b) prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;
- f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;





- g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no Artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
- j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- k) assegurar que toda divulgação das ações-objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos Gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

14. DOS RECURSOS PÚBLICOS:

Valor total do projeto: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

No caso dos termos de colaboração ou fomento: O presente termo de colaboração ou fomento não envolverá contrapartida conforme a Lei n.º 13019/2014 – Art. 35, §1.º.



SJCCAP2024002186DM



15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO					
item	Descrição	valor unitário	valor total	Concedente (SJC)	Poponente (Incube)
1	Coordenação Geral	R\$ 2.900	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	0
2	Coordenação Técnica	R\$ 2.900	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	0
3	Pesquisador I	R\$ 2.300	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	0
4	Pesquisador II	R\$ 2.300	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	0
5	Manutenção do Website e Domínio	R\$ 3.400	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	0
6	Contador	R\$ 4.200	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	0
Total			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	0

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
item	descrição	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	Total
1	Coordenação Geral		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00		R\$ 17.400,00
2	Coordenação Técnica		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00		R\$ 17.400,00
3	Pesquisador I		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00		R\$ 13.800,00
4	Pesquisador II		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00		R\$ 13.800,00
5	Manutenção do Website e Domínio						R\$ 3.400,00			R\$ 3.400,00
6	Contador							R\$ 4.200,00		R\$ 4.200,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 13.800,00	R\$ 14.600,00	0	R\$ 70.000,00

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês
70.000,00							

São Paulo 24 maio de 2024

Raul Paulino
Torres:314637
88843

Assinado de forma digital
por Raul Paulino
Torres:31463788843
Dados: 2024.05.24
17:41:13 -03'00'

Raul Paulino Torres

Diretor

Instituto Incube

raul@incube.org.br



Assinado com senha por: RAUL PAULINO TORRES - 24/05/2024 às 17:44:03
Autenticado com senha por: RAUL PAULINO TORRES - 24/05/2024 às 17:43:15
Documento N°: 2871815A3611814 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2871815A3611814>



SJCCAP2024002186DM